

DECRETO Nº 4.247, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

Regulamenta as disposições do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis nºs 4.111, de 29.12.2003 e 4.367, de 20.12.2005,

D E C R E T A:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este decreto regulamenta as disposições do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

DA BASE DE CÁLCULO

DO ABATIMENTO DE MATERIAL

Artigo 2º – Em caso de construção civil, em que haja aplicação de material na obra, poderá o prestador dos serviços, optar pelo desconto padrão para abatimento dos referidos materiais para efeito de base de cálculo do imposto, quando incorporados efetivamente à obra, sendo:

- I- Para os serviços de concretagem prestados por empresas especializadas, fora do local da obra, o abatimento de materiais de 60% (sessenta por cento) do valor de cada nota fiscal de serviço;
- II- Para os demais serviços o abatimento de materiais de 50% (cinquenta por cento) do valor da obra, durante todo o período do contrato de execução da obra, independentemente do montante dos materiais aplicados.

§1º - Ao optante do desconto padrão será dispensada a comprovação do valor abatido, desde que o prestador efetue, mensalmente a escrituração fiscal exigida no sistema eletrônico de dados da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba.

§2º - A opção pelo desconto padrão será feita no momento de escriturar o cadastramento da obra e prevalecerá por todo o contrato da obra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 3º - O não cumprimento das obrigações contidas neste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei.

Artigo 4º - **Revoga-se o Decreto nº 4.238, de 05 de dezembro de 2005.**

Artigo 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 1º de janeiro de 2006

Pindamonhangaba, 27 de dezembro de 2005.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Silvio de Oliveira Serrano
Secretário de Finanças
Registrado e Publicado nesta Secretaria de Assuntos
Jurídicos em 27 de dezembro de 2005.

Dr. João Bosco Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos